



...Continuação e um camarão exclusivo para eventos competitivos, proporcionando conforto e funcionalidade para atletas e espectadores. A concepção foi aprovada em dezembro de 2024 e encontra-se em fase de desenvolvimento do projeto executivo, com ajustes finais para garantir a qualidade da obra.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da MT Participações e Projetos S/A – MT-PAR, é composta exclusivamente por cargos comissionados de livre nomeação e exoneração, distribuídos em sua Estrutura Organizacional, conforme disposto no Regimento Interno e na Resolução nº 004/Conselho de Administração/2024.

2. BALANÇO PATRIMONIAL

Table with columns: Código, Classificação, 2024 (31/12/2024), and 2023 (31/12/2023). Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, IMOBILIZADO, BENS INTANGÍVEIS, PASSIVO CIRCULANTE, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, and LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Table with columns: Descrição, Saldo, and Total. Rows include RECEITA OPERACIONAL, LUCRO BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS, LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL, and REC NÃO OPERACIONAIS.

4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR C.N.P.J. 17.816.441/0001-03. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024. Values expressed in reais.

5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Table showing MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR C.N.P.J. 17.816.442/0001-03. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) em 31/12/2024. Values expressed in reais.

6. NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Demonsttrações

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei 6.404/76 e alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, bem como a Lei Complementar nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e de acordo com as práticas adotadas no Brasil - BR GAAP, as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC); As demonstrações financeiras originam-se de atos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), que é a moeda oficial brasileira; As atividades de planejamento,

Orçamento e Execução Orçamentária e Financeira da companhia são registradas por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, segundo o Decreto Estadual 1.374/08, que prevê a adoção de Plano de Trabalho Anual - PTA, integrado à Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA e demais mecanismos utilizados para controle financeiro-orçamentário das entidades estatutais da administração Pública direta e indireta. A atividades de Escrituração Mercantil, e Elaboração das Demonstrações Financeira, bem como os Registos e Informações de Pessoal, nos termos da Lei Complementar nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais normas a que se submetem as empresas de economia mista de natureza jurídica privada, são efetuados no Sistema Operacional Interno Domínio Contabilidade Fiscal.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são: a) Caixa e equivalentes de caixa - Inclui caixa, bancos, depósito garantido, saldos positivos em conta movimento e subsídios governamentais. b) Imobilizado (Reconhecimento e Mensuração) - Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do bem, demonstrando em conta específica a depreciação acumulada. Os diferentes tipos de bens do imobilizado que apresentam vidas úteis diferenciadas, são registradas de acordo com suas peculiaridades de utilização. c) Depreciação - A base de cálculo da depreciação é o custo original do ativo, ou o valor justo, sem valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado do exercício, baseando-se no método linear com relação à vida útil, de cada parte de um item do imobilizado quando separável por unidade geradora de caixa ou no total, apurado com base na tabela de vida útil definida por meio da IN SRF nº 162 de 01 de dezembro de 1998 e o Decreto 9.580/2018, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. d) Apropriação de Obrigação por Competência - As Obrigações são apropriadas e realizadas mensalmente com valor da parcela da despesa incorrida, inclusive as parcelas de férias, 13º e depreciação, seguindo o regime de competência, visto que visa à garantia da cobertura de gasto já incorrido, de relativa certeza de ocorrência ou de grande possibilidade de ocorrência, conforme observa as Normas Internacionais de Contabilidade Internacional Financial Reporting Standards (IFRS), International Accounting Standards (IAS 37) e CPC 25. As apropriações de obrigações e os cálculos relativos às depreciações dos bens foram efetuados levando em conta bases estimativas inerentes às atividades e realidades da companhia, e são julgadas suficientes para preservação dos ativos ou a sua substituição. e) Auração e Regime contábil - O Regime de apuração contábil adotado por essa empresa é Regime de Competência e o método utilizado para apuração dos impostos é o Imune.

1.1.1 Recursos Recebidos - As entradas dos recursos são feitas por meio de Repasse de Cotas Financeiras pelo Tesouro Estadual, que são registradas como receitas de subvenção. As despesas executadas no período somam as despesas de custeio e manutenção, os gastos com Pessoal, inclusive a Gratificação Natalina e provisionamento de férias, bem como os respectivos encargos sociais que são acobertados na data da quitação mensal. 1.2.1.1 Recursos Recebidos (Subsídios Governamentais) - As entradas monetárias recebidas pela MT-PAR, relativo ao FETHAB Lei 10.818/2019, estão registradas em conformidade com a IAS 20 e CPC 07, qual seja registrada a entrada dos recursos como receita não operacional reconhecida ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, atendendo as condições dos pronunciamentos supracitados evitando o crédito dos subsídios diretamente no patrimônio líquido. 2.1.2 Classificação Segundo os Prazos das Operações: a) São classificadas em Ativo Circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte; no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte; em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se deslinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa; no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia; b) São classificados em Passivo Circulante: a obrigações que vencerem no exercício seguinte; e no Passivo Não Circulante: as obrigações que tiverem vencimento em prazo maior que o exercício seguinte; c) São classificadas no Patrimônio Líquido da companhia: as cotas do Capital Social subscrito, integralizado e a integralizar, as reservas de lucro e o resultado do exercício, líquido e acumulado. Nos termos dos artigos 179 e 180 e 182 da Lei Complementar nº 6.404/76.

Nota 3 - Balanço Patrimonial

3.1 Ativo Circulante - R\$ 219.399.464,14 - Composto por: 3.1.1 Disponibilidades - o saldo apresentado no valor de R\$ 218.512.818,76 sintetiza os valores de R\$ 148.800.629,43, que refere-se banco da conta que recebe os recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10%(dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR, estes recursos devem ser aplicados para atender demandas estratégicas do Governo na estruturação e viabilização de projetos sustentáveis , o valor de R\$ 37.597,50 se refere a garantias contratuais a MT-PAR e fornecedores; a e o valor de R\$ 69.674.591,83, referente aos recursos disponíveis na Conta Única do Estado no Banco do Brasil S/A, operados e gerenciados pelo órgão central por meio do Sistema FIPLAN, nos termos da Lei Complementar nº 360 de 18/06/2009. A MT-PAR não dispõe de recursos próprios, depende orçamentariamente e financeiramente de repasse do Governo Estadual e foi constituída na modalidade de capital fechado, razão pela qual não tem autonomia para o gerenciamento e aplicação no mercado de capitais; 3.1.2 Créditos a receber - no valor de R\$ 545.939,30, constituído por; 3.1.2.1 Tributos A Recuperar/Compensar - que sintetiza a importância de; R\$ 327.555,38 correspondente a IRRF que incidiram sobre os rendimentos de aplicação dos recursos da Conta Garantia PPP, pertencente ao Estado, que goza do instituto da imunidade tributária, do qual deve ser solicitado compensação desse crédito junto a RFB; e R\$ 218.383,92, que se refere a dar em processamento do recolhimento do FETHAB que ainda não ocorreu e efetivo crédito em conta bancária; 3.1.3 Estoques - no valor de R\$ 340.706,08, se refere ao almoxarifado de bens de uso e consumo para suprir as necessidades de materiais de consumo e de expediente da sede da MT PAR e relativo a construção do Parque Novo Mato Grosso. 3.2 Ativo Não Circulante - R\$ 1.863.013.072,42 - composto pelo subgrupo Imobilizado, a distribuição do saldo apresenta os seguintes valores - R\$ 1.659.000,00,01 em Participações em Controladas; R\$ 39.699.751,25 em Bens Imóveis ingressados no ativo da empresa por integralização de capital por meio de Bens, da parte do sócio Governo do Estado, nos exercícios de 2015 e 2016, nos termos do Decreto 179 de 07 de julho de 2015 e Decreto nº 369 de 13 de fevereiro de 2020 com base ao que doutrina o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, está inserido também R\$ 933.971,20 em móveis e utensílios; R\$ 16.705.165,18 constam em máquinas e equipamentos; R\$ 7.073.556,00 é o montante de Veículos e maquinários e R\$ 149.204.578,24 está na conta de obras em andamento, sendo que deste total R\$ 40.024.556,10 é relativo as obras da estação e redução de pressão e ramais de distribuição de gás natural e R\$ 109.180.022,14 é relativo a construção do parque Novo Mato Grosso. a) O montante acumulado de apropriações de depreciação no final do exercício de 2024 se demonstra o total de R\$ 6.679.118,95. b) Os Softwares com licença vitalícia somam o montante de somam o montante de R\$ 75.168,50. 3.3 Passivo Circulante - R\$ 844.083.500,02 - composto por: 3.3.1 Fornecedores a Pagar - no valor de R\$ 25.797.252,26, que corresponde aos credores que foram inscritas suas despesas em restos a pagar processados. 3.3.2 Crédito de Terceiros em Garantia - R\$ 37.597,50 - garantia contratual de contrato firmado entre a MT-PAR e fornecedores; 3.3.3 Obrigações Tributárias - R\$ 1.141.510,74 - Relativo a retenção de tributos em nota fiscal emitida e substituição tributária da MT PAR. 3.3.4 Obrigações Trabalhista e Previdenciárias - R\$ 1.151.105,31 - Relativo a Férias a pagar, remuneração de verba indenizatória da diretoria executiva e obrigações patronais da folha de dezembro de 2024. 3.3.5 Outras obrigações - no valor de R\$ 815.956.034,21 - relativo ao reconhecimento de apropriações de despesas de pessoal com férias e obrigações de investimentos com recursos recebidos por meio de subsídios governamentais. 3.3.5.1 Obrigações - Apropriação por Competência - no valor R\$ 1.592.334,25 referente a apropriação de férias e encargos sociais sobre férias dos servidores da MT-PAR. 3.3.5.2 Obrigações - Subsídios Governamentais - no valor de R\$ 814.363.699,96 - refere-se à obrigação da MT-PAR de executar projetos e investimentos com os subsídios recebidos do Estado de Mato Grosso, oriundos do FETHAB. Esse valor está registrado em conformidade com os pronunciamentos contábeis CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais) e CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), com o objetivo de evidenciar a relação entre a receita recebida e a obrigação da MT-PAR de cumprir as destinações vinculadas a esse subsídio. Os valores apropriados na conta Projetos e Investimentos a Desenvolver demonstram a aplicação dos recursos, conforme detalhado a seguir:

- Saldo em caixa do FETHAB: R\$ 148.800.629,43
- Obras em andamento: R\$ 149.204.578,24, sendo: - R\$ 40.024.556,10 destinados à implantação da Rede PEAD; - R\$ 109.180.022,14 para a construção do Parque Novo Mato Grosso, empreendimento que será entregue ao Governo do Estado ao término das obras; - Participação acionária na Rota do Oeste: R\$ 510.858.492,29, adquirida com recursos do FETHAB;
- Participação acionária na MT Parques S.A.: R\$ 5.000.000,00, também aportados com recursos do FETHAB.

3.4 Patrimônio Líquido - O Patrimônio líquido se apresenta constituído por: 3.4.1 Capital Social Autorizado no valor de R\$ 1.200.000.000,00, está dividido em 1.200.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, conforme previsto na lei de autorização de criação, ao custo de emissão de R\$ 1,00 cada, determinado pela Lei 9.854 de 26 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 10.347/2015. O Estado de Mato Grosso é detentor de 99,99991667% das ações ordinárias, 0,000050% pertence à Companhia de Gás de Mato Grosso (oriundo da aquisição diretamente de um dos acionistas minoritários) e 0,000033% pertencem a acionistas pessoas físicas; 3.4.2 Lucros ou Prejuízos Acumulados - no valor de R\$ 43.829.036,54 representa o montante total de lucro acumulado e Reservas de Lucro da MT-PAR desde o início de suas atividades em confronto com os prejuízos e ajustes patrimoniais de exercício anteriores. 3.4.3 Reservas de Lucros - no valor de 43.857.340,44 - No exercício de 2024, a MT PAR apurou um lucro de R\$ 235.385.148,35, do qual R\$ 15.305,90 foi utilizado para compensar prejuízos de exercícios anteriores. Após essa amortização, o saldo positivo remanescente foi de R\$ 235.369.842,45. Conforme o artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, 5% desse valor, equivalente a R\$ 11.768.492,12, foi destinado à reserva legal. O saldo restante, R\$ 223.601.350,33, foi alocado para a reserva de capital o montante de R\$ 26.588.848,32+1 e R\$ 197.012.502,01 foi utilizado para integralização de capital social.

Nota 4 - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

4.1 Receitas - A MT-PAR não possui receita operacional derivado da sua própria atividade é dependente do Estado do Mato Grosso para a manutenção de suas despesas para executar suas atividades, as receitas reconhecidas na DRE são oriundas de repasses do Governo. 4.1.1 Subvenções Econômicas - no valor de R\$ 392.423.949,08 relativo ao recebimento de repasses governamentais para a manutenção das despesas de pessoal, custeio e capital da MT-PAR, (fonte 150000000 e fonte 150101000). 4.2 Despesas Operacionais - somam o Totalizam R\$ 201.750.101,30 são referentes as despesas para a continuidade das atividades operacionais da MT-PAR. 4.2.1 Despesas com Pessoal e Encargos - Totalizaram R\$ 20.826.837,93, englobando salários, encargos sociais e benefícios concedidos aos colaboradores da entidade. 4.2.2 Despesas Administrativas - Registradas no montante de R\$ 2.061.626,65, incluem gastos gerais com a administração, como materiais de escritório, telefonia, energia elétrica, diárias e passagens, entre outros custos necessários para a manutenção das atividades administrativas 4.2.3 Despesas Tributárias - Somaram R\$ 905.482,74, representando tributos incidentes sobre as operações da entidade, tais como taxas e contribuições obrigatórias. 4.2.4 Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - Projetos - Foram contabilizados R\$ 11.786.818,25 referentes à contratação de empresas especializadas para a execução de serviços vinculados a projetos em andamento. 4.2.5 Serviços Prestados por Pessoa Jurídica - Sede - No valor de R\$ 356.988,66, correspondem a serviços terceirizados essenciais para o funcionamento da sede da entidade. 4.2.6 Serviços Especializados em TI - Apresentaram um montante de R\$ 1.411.612,95, destinados à manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de soluções tecnológicas necessárias para a operação da organização. 4.2.7 Despesas com Material de Consumo em Obra - Totalizou R\$ 27.584.778,84, correspondendo a aquisições de insumos e materiais utilizados na execução de obras e projetos. 4.2.8 Despesa com Material de Consumo Sede - Foram contabilizados R\$ 569.973,88 em despesas com materiais de consumo utilizados na sede administrativa. 4.2.9 Convnios - Somaram R\$ 13.880.000,00, representando valores transferidos para Consórcios e Prefeituras do Estado do Mato Grosso relativos a regularização fundiária e Projeto Habitação. 4.3 Depreciação - O valor de R\$ 3.071.982,60, refere-se à apuração da depreciação dos bens móveis que são apropriadas através do método linear conforme IN SRF nº 162 de 01 de dezembro 1998 e o Decreto 9.580/2018. 4.4 Resultado operacional - O resultado operacional da MT- PAR no exercício de 2024 evidenciou-se em um lucro operacional de R\$ 190.673.847,78 esse valor apresentado-se diante do confronto da receita incorrida (subvenções econômicas) e repasse recebido por cotas do Governo do Estado do Mato Grosso sobrinando com os dispêndios de caráter operacional da MT-PAR. 4.5 Resultado não operacional - O valor de R\$ 190.673.847,78 é referente a diferença entre receitas não operacionais e deduções de receita e despesas não operacionais. 4.5.1 Receitas não operacionais - o valor de R\$ 335.004.555,84, refere-se a valores recebidos oriundos do FETHAB destinado a MT-PAR pela Lei 10.818/2019, existem valores registrados também relativo a juros sobre a aplicação financeira dos Recursos do FETHAB. 4.5.1.1 Recursos Recebidos - Lei 10.818/2019 - FETHAB - valor de R\$ 314.785.475,05 refere-se aos recursos advindos do FETHAB, conforme Lei 10.818/2019, que destina 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT-PAR. 4.5.1.2 Juros sobre aplicação financeira FETHAB - Lei 10.818/2019 - valor de R\$ 20.219.080,79 relativo ao rendimento gerado sobre a aplicação dos recursos do FETHAB. 4.5.2 Deduções de Receitas não Operacionais - valor R\$ 284.733.255,27 apresenta saldo relativo aos valores retidos em fonte de IRPJ do FETHAB, apropriação de valores a obrigação de desenvolvimentos de Projetos e Investimentos da receita vinculada oriundo do FETHAB. 4.5.2.1 IRPJ Retido sobre Receitas não operacionais - valor R\$ 4.613.633,06 refere-se à retenção de IRPJ na fonte relativo à aplicação dos recursos do Fethab aplicados em fundo de investimentos. 4.5.2.2 (-) Projetos e Investimentos a realizar - valor R\$ 276.373.837,74, conta redutora de receita vinculada relativa à obrigação da MT-PAR em executar Projetos e Investimentos com Recursos do FETHAB. 4.5.2.3 (-) Paspes sobre Fethab - valor R\$ 2.543.312,95, refere-se à retenção de PASEP na fonte relativo à aplicação dos recursos do Fethab aplicados em fundo de investimentos. 4.5.2.4 (-) CSLL sobre Fethab - valor R\$ 2.543.312,95, refere-se à retenção de CSLL na fonte relativo à aplicação dos recursos do Fethab aplicados em fundo de investimentos. O resultado apurado na DRE de 2024 apresenta um Lucro do exercício de R\$ 235.385.148,35 as Receitas incorridas no exercício apresentam valor maior que a Despesa realizada, o Resultado foi apurado considerando a soma dos Recursos Financeiras recebidos, repassados pelo poder Executivo do Estado de Mato Grosso, subtraídos os dispêndios realizados durante o exercício.

Nota 5 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) A DMPL apresentada pela MT-PAR, tem por objetivo evidenciar as variações ocorridas nas contas que compõem o patrimônio líquido da entidade. 5.1 Patrimônio Líquido - valor de R\$ 1.238.329.036,54 houve um aumento do Patrimônio Líquido do MT- PAR em R\$ 240.856.844,45 comparado ao exercício anterior. 5.1.1 Lucro Líquido do Exercício - valor de R\$ 240.885.148,35 o lucro líquido do exercício do ano de 2024 foi apurado após o confronto entre as receitas e despesas executadas pela MT-PAR no ano de 2024. 5.1.2 Capital Social - valor de R\$ 1.200.000.000,00 referente a Integralização de capital social da entidade. 5.1.3 Ajustes de Exercícios Anteriores. Valor de R\$ 28.303,90, relativo à reclassificação de conta de software

Nota 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

6.1 O DFC é parte integrante das demonstrações contábeis apresentadas pela MT-PAR e tem por objetivo prestar informações das alterações históricas de caixas e equivalentes de caixa da entidade por meio das demonstrações de fluxo de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, o demonstrativo supracitado foi elaborado pelo método indireto. 6.1.1 Lucro Líquido - valor de R\$ 240.885.148,35, do Lucro operacional da MT PAR. 6.1.2 Fluxo de Atividades Operacionais - valor de R\$ 300.990.282,14 houve geração de caixa de fluxo operacional da MT-PAR, o valor é encontrado confrontando os aumentos e reduções do Ativo e Passivo evidenciado no Balanço Patrimonial. 6.1.3 Fluxo de Atividades de Investimentos - valor de R\$ -615.503.765,91 houve um consumo de caixa no fluxo das atividades de investimento da MT-PAR. 6.1.4 Fluxo de Atividades de Financiamento - não houve movimentação de atividades de financiamento. 6.1.5 Aumento/Diminuição nas disponibilidades - valor de R\$ -73.656.639,32, houve um consumo de disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2024. E o que se tem a demonstrar. Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025.

Wener Klesley dos Santos Diretor Presidente - CPF: 953.137.881-91 Max Vinicius Machado dos Santos Reg. no CRC - MT sob o No. MT-019806/O-5 - CPF: 055.943.031-03

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR CNPJ Nº 17.816.442/0001-03 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Cuiabá - MT, 10 de fevereiro de 2025. PARECER DO CONSELHO FISCAL APROVAÇÃO DE CONTAS - 2024

Os Abaixo assinados do Conselho Fiscal da empresa MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR, em reunião extraordinária realizada de forma remota no dia 10 de fevereiro de 2025 as 15:00 hrs (quinze horas), no cumprimento dos dispostos legais e estatutários, declara ter examinado o relatório da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem a posição patrimonial e financeira da companhia, manifestando-se favoravelmente pela sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião as 15:40 hrs (quinze horas e quarenta minutos).

Mauren Lazzaretti Presidente do Conselho Fiscal MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR Rodrigo Ribeiro Verão Membro do Conselho Fiscal MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR Edmar Augusto Vieira Membro do Conselho Fiscal MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR Anildo Cesário Correa Membro do Conselho Fiscal MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR Marcelo de Oliveira e Silva Membro do Conselho Fiscal MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT PAR